



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 043/2021

Dispõe sobre denominação da Sala da Recepção do Pronto Atendimento Municipal.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram,
e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Sala de Recepção Júlio César Custodio da Silva”,
a sala de recepção (espera) do Pronto Atendimento Municipal.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá
providenciar a placa com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 18 de junho de 2021.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR THIESKIN



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 043/2021

Nobres Vereadoras e Vereadores.

O presente projeto tem a finalidade de denominar a sala de recepção (espera) do Pronto Atendimento Municipal homenageando o Sr. Júlio César Custódio da Silva, ex-servidor da Prefeitura Municipal, tendo falecido em 30/01/2018.

O Sr. César, como era chamado, nasceu em Monte Santo de Minas, em 18 de fevereiro de 1971, filho de Hamilton Custodio da Silva e de Ivone de Jesus Custódio da Silva, possuindo apenas um filho: Vinícius.

Trabalhou desde cedo na zona rural, sendo que posteriormente, em 1991, foi trabalhar na Prefeitura, tendo prestado concurso público e efetivado no cargo de Motorista na Prefeitura Municipal em 1992. Foi motorista de caminhão e depois de alguns anos passou a motorista de ambulância, quando prestou excelentes serviços à comunidade, ficando até o seu falecimento.

O projeto surgiu a partir da necessidade de valorizar um homem que se dedicou a transportar pessoas que estavam passando por momentos de fragilidade por estarem com a saúde abalada. Sempre foi comprometido com o bem-estar do ser humano.

O homenageado nunca reclamou de acordar cedo, enfrentar muito estresse e fazer expedientes muito imprevistos.

Amava seu trabalho como condutor de ambulância e nunca negava qualquer ajuda a quem necessita-se.

Diante do exposto, solicito aprovação dos Edis desta Casa de Leis, para valorizar quem prestou serviços de excelência para os munícipes de nossa Monte Santo.

Monte Santo de Minas, 18 de junho de 2021.

Theskin
Vereador